



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 17 de novembro de 2025 - Ano 2025 -Nº 5043 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO N° 1.072/ 2025-GP.

Lucena-PB, 17 de novembro de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025,
SEXTA-FEIRA, PARA OS ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA, INDIRETA E
AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM
TODO O TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, em virtude do feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025, para a referida data, do ponto facultativo do dia do Servidor Público, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias de Saúde e Infraestrutura, e demais serviços contínuos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 17 de novembro de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.